



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Concede o Colar do Mérito Caiçara à
Senhora Lavina de Matos.**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica concedido o Colar do Mérito Caiçara à **Senhora Lavina de Matos** em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados à comunidade, conforme o artigo 222 da Lei Orgânica do Município e o artigo 144, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único- A entrega da honraria será realizada no dia 16 de março do corrente ano, em sessão solene da Câmara Municipal de São Sebastião.

Art.2º- As despesas necessárias para a execução deste Decreto Legislativo ficarão a cargo das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370032003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Este projeto de decreto legislativo busca homenagear a **Sr. Lavina de Matos**, verdadeira guardiã da cultura e das tradições caiçaras de São Sebastião. Seu intenso trabalho em prol da preservação e valorização das raízes culturais demonstra um compromisso excepcional para a construção da identidade de sua comunidade.

Seu trabalho reflete em diversas iniciativas, como a reintrodução de manifestações culturais tradicionais, a participação ativa em festividades religiosas e culturais e o apoio às comunidades locais na valorização do artesanato e da gastronomia típica.

Além disso, Lavina tem um papel fundamental na transmissão de conhecimentos históricos e práticas sustentáveis, que equilibram o desenvolvimento social e econômico com a preservação ambiental.

Seu legado também se destaca pela produção literária, na qual retrata com profundidade e sensibilidade o modo de vida caiçara, expressando-se de forma autêntica sobre os desafios e as belezas desta cultura. Em seu poema "Sonho de Pescador", Lavina de Matos expressa essa essência do modo de vida caiçara:

"Nasci nesta pequena aldeia. Aqui eu sempre vivi. Junto com meus irmãos, cuidando das plantações que existiam por aqui. Eu nunca fui à escola. Vontade eu tinha de estudar. As lições da vida que eu tive, foram as lindas ondas do mar."

No "Dia do Caiçara", celebrado em 15 de março, não haveria homenagem mais adequada do que prestigiar os esforços de Lavina de Matos. Nascida em Boiçucanga, Lavina descreve um lugar que ainda guarda o encanto das memórias de sua família e das tradições locais:

"Minha família toda é daqui e onde hoje eu tenho meus parentes ainda pescadores. Na época, tínhamos a cultura da banana, lavoura, plantações de mandioca, milho, café. Todos viviam muito bem naquela época"

Lavina retomou também tradições como a ciranda, o caranguejo, e a panela de arroz, trazendo-as novamente ao conhecimento público. As práticas religiosas também marcaram época e continuam vivas com a colaboração de Lavina e da comunidade.

Festividades como a de São Pedro e a Imaculada Conceição são celebradas ainda em latim, e a folia de reis, perdida no tempo, foi recuperada. Em um momento de renovação cultural, as capelas do Morro da Cruz foram declaradas patrimônio histórico, reforçando o legado dessa rica tradição religiosa.

Nos anos 1980, após observar a degradação causada aos locais de pesca e o impacto nas embarcações, Lavina engajou-se na Sociedade Amigos e na Associação dos Moradores, trazendo melhorias como o primeiro gabinete de idade escolar na escola Walkir Vergani. Ela também participou da organização da Corrida Sonrisal, celebrando a vitalidade dos maiores de 50 anos, e estimulou a canoagem, reforçando a importância das práticas culturais entre os jovens.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

O artesanato é outra área onde Lavina deixa sua marca indelével. Participando de eventos como a Feira de Artesanato “Nossas Raízes” e o “Revelando São Paulo”, ela busca incessantemente envolver a comunidade, apesar da escassez de matéria-prima como taboa e caxeta. As dificuldades dos artesãos são desafiadas pela sua determinação em preservar técnicas e saberes.

Lavina adverte: *"Precisamos de mais apoio para divulgação de feiras e aumentar a participação do artesão para ele conseguir sobreviver"*, realçando a urgência de valorizar e preservar essa diversidade cultural. Seu envolvimento em publicações como “Mitos e Lendas de São Sebastião” e a revitalização das festividades da Folia de Reis afirmam sua dedicação incansável à cultura caiçara.

A riqueza cultural das canoas de voga, feitas de madeiras nativas como embiruçu e guapuruvu, é celebrada em seu poema “História do Canoeiro”. Lavina ensina que, mesmo com a utilização sustentável dos recursos naturais, o respeito pelas regras da natureza é essencial para a perpetuação dessa cultura.

Com paixão e devoção, Lavina de Mattos ilumina a trilha para o futuro, preservando a alma caiçara para as gerações vindouras. Sua busca incessante por manter viva a essência dessa cultura é um presente valioso deixado como herança para São Sebastião.

Assim, reconhecendo não ser apenas um reconhecimento justo, mas também um tributo à sua contribuição inestimável para a cultura e identidade local, esta Vereadora requer **a concessão do Colar do Mérito Caiçara à Sra. Lavina de Matos.**

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres colegas para a aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

7 de março de 2025.

Henriana Lacerda

"Henriana Pessuto Candido Lacerda"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003200390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Henriana Pessuto Candido Lacerda** em 07/03/2025 14:21

Checksum: **2D9A1197D90991ED13B69A3DF03034DCC5CE99613083D48B4047E1A2A808BE6D**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370032003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.